



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 048/2018, de 21 de junho de 2018.

MODIFICA A ALÍNEA “B” DO ART. 3º E O ART. 4º DO PROJETO DE LEI N. 048/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores Luís Carlos Vieira e Edelano Rohers da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Art. 111 combinado com o Art. 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a presente Emenda para modificar a alínea “b” do Art. 3º e o Art. 4º do Projeto de Lei n. 048/2018, da seguinte forma:

Art. 1º - Modifica a alínea “b” do Art. 3º do Projeto de Lei N° 048/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Para se beneficiar desse programa os produtores rurais deverão:

a) – (...)

b) – Residir sobre o imóvel rural ou possuir vínculo com o imóvel rural;

Art. 2º - Modifica o Art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Fica o município autorizado a repassar os animais para uma associação de produtores rurais, constituída especialmente para esse fim, devendo a mesma apresentar e prestar relatório para a secretaria.”

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 03 de julho de 2018.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Vereador

EDELANO ROHERS
Vereador